



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2212

EDITAL Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**EDITAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ.**

A Comissão instituída pela Portaria nº 09/2018-CT, de 05 de junho de 2018 da Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí com o intuito de realizar a eleição para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção (biênio 2018-2020), no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1 DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no Centro de Tecnologia;
- II) Possuir preferencialmente graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Produção e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Produção.

3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas na secretaria do Curso de Engenharia de Produção no dia **13 de junho de 2018, das 14:00h às 22:00h.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2212

3.2 – O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento (conforme ANEXO A), dirigido à Presidência da Comissão, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

3.3 – Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Os servidores docentes que ministrem disciplinas específicas no curso de Engenharia de Produção;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia de Produção regularmente matriculado.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada na sala de estudos do Curso de Engenharia de Produção no dia **20 de junho de 2018**, no horário das 13:00h às 21:00h.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente – 70%;
- Segmento Discente – 30%;
- Segmento Técnico Administrativo – NA.

7- No que couber aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no País.

Teresina-PI, 11 de junho de 2018.


Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2212

ANEXO A

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 09/2018 – CT.

REQUERIMENTO

Os(as) professores(as) _____
_____ e _____

_____ vem mui respeitosamente requerer junto a
Presidência da Comissão Eleitoral as suas inscrições como candidatos(as) à Coordenador e
Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia (CT), concordando
com as normas estabelecidas no Edital de Convocação e Resoluções Nº 020/2011 e Nº 043/2013 do
Conselho Universitário.

NOME DA CHAPA: _____

Candidato (a) a Coordenador: _____

Candidato (a) a Subcoordenador: _____

N. Termos

p. Deferimento

Teresina, _____

Candidato (a) a Coordenador

Candidato (a) a Subcoordenador